

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/ME nº 35.705.463/0001-33

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 de abril do ano de 2020, às 17 horas, de forma virtual, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ/ME sob o nº 35.705.463/0001-33 ("Fundo"), tendo respaldo no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Ofício-Circular n° 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 29, parágrafo 5° do regulamento do Fundo ("Regulamento") e artigo 19, §2°, da Instrução da CVM n.° 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6° da Instrução da CVM n.° 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

COMPOSICÃO DA MESA: Presidente: Daniela Bonifácio

Secretário: Sérgio Dias

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a distribuição extraordinária dos resultados apurados nos meses de janeiro a março/2020.

DELIBERAÇÕES: A totalidade dos Cotistas do Fundo aprovou, sem qualquer restrição, a distribuição extraordinária dos resultados apurados nos meses de janeiro a março/2020, sendo que a distribuição será divulgada ao mercado através da B3, no dia 23/04/2020 e o pagamento ocorrerá no dia 30/04/2020 para os cotistas titulares de cotas do Fundo na data da referida divulgação.

Adicionalmente, esclarece-se que o resultado a ser apurado no mês de abril/2020 será divulgado e distribuído na forma prevista no Regulamento do Fundo, isto é, para os cotistas titulares de cotas do Fundo no fechamento do 5° dia útil do mês de maio com pagamento no 10° dia útil do referido mês.





Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 20 de abril de 2020.

Daniela Bonifácio Sérgio Dias
Presidente Secretário

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administrador

